

RESOLUÇÃO Nº 465 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina*, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogado (a) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

5ª TURMA:

Leandro Alves de Oliveira Junior – Membro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de setembro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro